

Fórum Comércio vai incentivar inovação

Abertura do evento promovido pela Fecomércio e Sebrae aconteceu ontem e teve prefeito como convidado

HIEROS VASCONCELOS RÊGO
REPÓRTER

Com o objetivo de inspirar empresários do comércio de bens, serviços e turismo a se atualizarem sobre o futuro dos negócios, foi iniciado, ontem, a terceira edição do Fórum do Comércio 2023, cujo tema central é “Inovar para Transformar”.

Promovido pelo Sistema Fecomércio-BA e Sebrae, o Fórum, cuja abertura ocorreu no Teatro Sesc Casa do Comércio, visa incentivar a transformação digital das micro e pequenas empresas, à melhor gestão de talentos e geração de negócios. Em dois dias de evento, os participantes terão a oportunidade de acompanhar painéis dinâmicos e interativos, onde serão abordados temas essenciais e as estratégias que as empresas podem adotar para se reinventar através da inovação e tecnologia, atendendo às novas demandas do mercado.

A escolha da Bahia para sediar esta edição não se deu à toa: quarto colégio eleitoral do país, o estado tem procurado manter seu equilíbrio desenvolvimentista aliando o progresso do desenvolvimento econômico com investimentos públicos. Pelo menos é o que afirma o presidente da Confederação Nacional do Comércio, Bens, Serviços e Turismo (CNC), José Roberto Tadros, um dos principais convidados.

E Salvador obviamente, tem papel essencial nesse

processo, uma vez que o setor do comércio tem uma posição decisiva na estratégia do crescimento econômico da cidade, representando 59% junto ao setor de serviços do PIB da capital. É o setor que mais gera empregos no solo soteropolitano, segundo explicou o prefeito Bruno Reis.

Recebidos pelo presidente da Fecomércio-BA, Kelson Fernandes, além de Tadros e de Bruno Reis, estiveram presentes o vice-governador da Bahia, Geraldo Junior; o superintendente do Sebrae – Bahia, Jorge Khoury; e o presidente do Conselho de Administração do Grupo Sabin, Jânete Vaz.

“Todos os governos trazem seus programas e eles não só tem que se adaptar à realidade do país: segurança jurídica, democracia e livre empresa. Mantendo esse tripé básico as mudanças que se processam tem que ser para melhor, porque são os reclamos de todos nós cidadãos. Sem empresas não existe empregos”, destacou o presidente da CNC, José Tadros.

Os dois dias de Fórum devem se debruçar em levar aos participantes palestras, aulas e seminários sobre como lidar com os ambientes de negócios que estão cada vez mais mutáveis e complexos. A ideia é mostrar aos empreendedores como eles podem se preparar para o futuro e aproveitar as oportunidades que a tecnologia e a inovação proporcionam.

O vice-governador Geraldo Junior disse que a iniciativa é uma cooperação mútua



Foto: Romildo de Jesus

AUTORIDADES

Além do prefeito Bruno Reis, estavam presentes Geraldo Jr. e Carloz Muniz

entre o governo federal e os poderes públicos, capitaneada pelo presidente da Fecomércio-BA, Kelson Fernandes, “que muito sabiamente” valoriza o investimento em inovação e tecnologia.

“É o exemplo nítido de que a Fecomércio e o Sebrae Bahia trabalham para o fortalecimento da economia dos municípios e da Bahia”, declarou Geraldo Jr.

A ampla preocupação com os empresários, a sobrevivência deles e o crescimento do lucro, por entender que quanto maior o rendimento, maior a geração de empregos, também foi um dos destaques citados por Kelson Fernandes, presidente da Fecomércio-BA.

“Este evento é um exemplo de que estamos preocupados com os empresários e que nosso mote é inovar para transformar. Há uma programação vasta muito inteligente e quem vier a esse fórum vai sair daqui satisfeito. O que queremos é gerar renda, emprego e pagar impostos que todos os empresários querem

isso. O superintendente do Sebrae Bahia, Jorge Khoury, reforçou um dos princípios do Fórum: incentivar os municípios para a importância de proporcionar a abertura de novas empresas, com incentivos fiscais e apoio jurídico.

“Importante lembrar que a base de tudo é o município. Nós do Sebrae, estamos com foco voltado para a complementação de nossas ações no estado como um todo, mas vivendo e vivenciando a questão do município”, declarou.

“Temos um estado muito grande e diversificado e é preciso ouvir cada canto, do extremo sul ao norte, do oeste ao leste. Ver características de cada região para trazer projetos ao gosto do nosso cliente. E os pequenos negócios possam ter condições de poder trabalhar”, pontuou.

Empregos – Fortalecer o comércio, a prestação de serviços e o turismo, é uma forma indiscutível de gerar empregos e melhorar a qualidade

de negócios, desde investimento e tecnologia buscando facilitar aberturas de empresas, licenciamento de empreendimentos e facilitação dos processos”, declarou.

de vida da população. E a inovação e a tecnologia são propulsores fundamentais: este foi um aspecto de comum acordo entre todos os presentes.

O prefeito Bruno Reis disse que, em suas caminhadas, tem conversado com o setor produtivo e deixado claro que a prefeitura entende que “o maior programa social de qualquer governo é o crescimento econômico e a geração de empregos renda”.

Segundo ele, o setor do comércio tem uma posição decisiva na estratégia do crescimento econômico, representando 59% junto ao setor de serviços do PIB da cidade.

“É o maior gerador de empregos da capital. Fico feliz por acreditarem e investirem em nossa cidade. Temos feito um esforço grande para mudar a nossa matriz econômica perseguindo diuturnamente a melhora do ambiente de negócios, desde investimento e tecnologia buscando facilitar aberturas de empresas, licenciamento de empreendimentos e facilitação dos processos”, declarou.

Empregos – De acordo com o prefeito Bruno Reis, Salvador em 2020 teve um saldo - entre empregos gerados e carteiras assinadas – negativo de menos de 12 mil postos. “Em 2021 geramos um saldo positivo de 32 mil novos empregos. E em 2022 passamos de 33 mil no primeiro Caged do 1 trimestre. Fomos a cidade que mais geramos emprego no Norte e Nordeste e a terceira do Brasil, atrás de São Paulo e Rio de Janeiro”.

Preta Gil tem encontro emocionante com Simony

Por Redação

Preta Gil mostrou em seu perfil no Instagram nesta terça-feira, 29, a visita que recebeu da cantora

Simony no Hospital Sírio-Libanês, em São Paulo. No vídeo, a ex-integrante da Turma do Balão Mágico se emocionou ao abraçar a Preta. As duas enfrentaram o diagnóstico de câncer de

intestino. “Como esperei por esse encontro, @simonycantora você é luz pura, sua força me dá força, obrigada por não soltar minha mão durante esse tratamento!!!! Te amo.

Vamos juntas receber essa cura que já veio pra nós!!!”, escreveu Preta na legenda.

Simony descobriu o câncer em agosto de 2022 e enfrentou a doença até julho deste ano, quando o tumor

entrou em remissão. Preta Gil, por sua vez, foi submetida a uma cirurgia para retirada de tumor no intestino no dia 16 de agosto.

A artista continua no hospital e afirmou que deve

receber alta na próxima semana. A cantora confirmou ainda que irá morar provisoriamente em São Paulo por três meses porque precisa ficar perto dos médicos.

Prefeitura Municipal de Aratuípe
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe – Bahia
CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Aratuípe torna público, a quem possa interessar, a PUBLICAÇÃO DO Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 023/2023, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, mediante condições estabelecidas no Edital e seus anexos, na Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, e, subsidiariamente, na Lei Federal nº. 8666/93 e suas respectivas alterações e Decretos Municipais nºs 057/2007, 04/2017 e 019/2020. **Acoplimento de propostas: às 08h do dia 12/09/2023, abertura das propostas: às 09h30min do dia 14/09/2023, data e a hora da disputa: às 14h00min do dia 14/09/2023.** Local Sítio: www.licitacoes-e.com.br, P.A Nº 235/2023, Nº da Licitação: 1017529, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DAS MELHORES PROPOSTAS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE [PAPEL OFÍCIO A4] COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE/BA. O EDITAL completo poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://www.aratuipe.ba.gov.br/Site/Licitacoes> ou solicitando através do e-mail copelaratuipe@gmail.com, a partir do dia 31/08/2023, inclusive. Informações (75) 3199-9457. Sara Jesus de Freitas da Silva – Pregoeira. Aratuípe, Bahia, 30 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Aratuípe
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe – Bahia
CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Aratuípe torna público, a quem possa interessar, a PUBLICAÇÃO DO Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 022/2023, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, mediante condições estabelecidas no Edital e seus anexos, na Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, e, subsidiariamente, na Lei Federal nº. 8666/93 e suas respectivas alterações e Decretos Municipais nºs 057/2007, 04/2017 e 019/2020. **Acoplimento de propostas: às 08h do dia 12/09/2023, abertura das propostas: às 09h00min do dia 14/09/2023, data e a hora da disputa: às 10h00min do dia 14/09/2023.** Local Sítio: www.licitacoes-e.com.br, P.A Nº 234/2023, Nº da Licitação: 1017483, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DAS MELHORES PROPOSTAS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIO COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS PERTENCENTES À PREFEITURA DE ARATUIPE. O EDITAL completo poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://www.aratuipe.ba.gov.br/Site/Licitacoes> ou solicitando através do e-mail copelaratuipe@gmail.com, a partir do dia 31/08/2023, inclusive. Informações (75) 3199-9457. Sara Jesus de Freitas da Silva – Pregoeira. Aratuípe, Bahia, 30 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Aratuípe
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe – Bahia
CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Aratuípe torna público, a quem possa interessar, a PUBLICAÇÃO DO Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 024/2023, do tipo Menor Preço por Lote, mediante condições estabelecidas no Edital e seus anexos, na Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, e, subsidiariamente, na Lei Federal nº. 8666/93 e suas respectivas alterações e Decretos Municipais nºs 057/2007, 04/2017 e 019/2020. **Acoplimento de propostas: às 08h do dia 12/09/2023, abertura das propostas: às 09h do dia 15/09/2023, data e a hora da disputa: às 10h do dia 15/09/2023.** Local Sítio: www.licitacoes-e.com.br, P.A Nº 242/2023 Nº da Licitação: 1017529, tendo como objeto o Registro de Preços para seleção das melhores propostas para a AQUISIÇÃO DE PRÉ-MOLDADOS EM CONCRETO PARA ATENDER AS EVENTUAIS DEMANDAS NA MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E FUTURAS OBRAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ARATUIPE. O EDITAL completo poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://www.aratuipe.ba.gov.br/Site/Licitacoes> ou solicitando através do e-mail copelaratuipe@gmail.com, a partir do dia 31/08/2023, inclusive. Informações (75) 3199-9457. Sara Jesus de Freitas da Silva – Pregoeira. Aratuípe, Bahia, 30 de agosto de 2023.

UFV VERDE VALE III ENERGIA SOLAR S.A.
CNPJ/ME nº 21.830.784/0001-55 - NIRE 29.300.036.200

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 01 DE JUNHO DE 2023

1. Data, Hora e Local: Em 01/06/2023, às 12h00, na sede social da Ufv Verde Vale III Energia Solar S.A., localizada na Cidade de Guanambi/BA, na Rodovia BR 030 Km 6, s/nº, Fazenda Lagoado Alto, Zona Rural, CEP 46430-000 (“Companhia”).

2. Convocação e Presença: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no Artigo 124, §4º, da Lei Federal nº 6.404/1976 (“Lei das S/A’s”), por estar presente as acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia (“Acionistas”).

3. Mesa: Presidente: Ricardo Alberto Oliveira dos Santos; Secretária: Viviane de Oliveira Soares. **4. Ordem do Dia:** Deliberação sobre: (I) a aprovação da redução do capital social da Companhia no valor de R\$ 3.117.462,00, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto, sem o cancelamento de ações da Companhia; (II) a reforma do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de maneira a refletir as alterações do capital social; e (III) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar ou exercer todos e quaisquer atos relacionados à implementação das deliberações acima. **5. Deliberações:** As Acionistas presentes resolveram aprovar, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: **5.1.** Aprovar a redução do capital social da Companhia, sem o cancelamento de ações, passando dos atuais R\$ 34.006.533,88 para R\$ 30.889.071,88 uma redução, portanto, de R\$ 3.117.462,00, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto, sem o cancelamento de ações da Companhia, estabelecidos nos termos do artigo 173 da Lei das S/A’s. **5.1.1.** Consignar que, nos termos do §1º do Art. 174 da Lei das Sociedades por Ações, durante o prazo de 60 dias contados da data de publicação da presente ata, eventuais credores quirografários por títulos anteriores à referida ata de publicação, poderão se opor à redução do capital da Companhia na deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, e quaisquer medidas e firmar todos os documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações tomadas neste ato. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, §1º, da Lei das S/A’s, a qual, depois de lida e achada correta, foi assinada pelos presentes. **Mesa:** Ricardo Alberto Oliveira dos Santos, Presidente; Viviane de Oliveira Soares, Secretária. **Acionistas:** (I) Vientos Participações S.A.; e (II) Astra Infraestrutura I - Fundo de Investimento em Participações. **Presidência:** A presente ata confere com a original, lavrada em livro próprio. **Guanambi, 01/06/2023. Mesa:** Ricardo Alberto Oliveira dos Santos; Presidente; Viviane de Oliveira Soares – Secretária. **Acionistas:** Vientos Participações S.A. – Fabiana D’Ávila Souza. **Astra Infraestrutura I - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** (Neste ato representada por sua administradora REAG Administradora de Recursos Ltda.).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024-S/2023 - SRP

O Município de Itabuna através da Secretaria Municipal de Saúde comunica a abertura do Pregão Eletrônico Nº 024-S/2023 - SRP, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO CERPAT. Recebimento das propostas até 14/09/2023 às 08:30h – Abertura das propostas 14/09/2023 às 08:30h. Início da sessão de disputa de preços 14/09/2023 às 09:30h. O edital poderá ser adquirido na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Itabuna ou através do site da Prefeitura de Itabuna – Aba Licitações: <https://licitacao.prefeituraeditabuna.com.br/register/filter>. Licitação BB nº 1017181. Informações no setor de licitações ou através do e-mail icsaudeitabuna@gmail.com. Itabuna, Bahia, 31 de agosto de 2023. Thais Emanuela de Jesus Santos.

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 0061-2023

O Município de Itabuna torna pública a Retificação acerca do Anexo I Termo de Referência do Edital referente ao PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 0061-2023, publicado nos jornais de grande circulação, A Tarde pag 7 e no Correio pag 20, ambos na data de 28 de agosto de 2023; cujo objeto é a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) PARA AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO E INSTALAÇÃO DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, fazendo constar a informação correta no Termo de Referência: Onde se lê: 17.3. A empresa fornecedora deverá entregar o material, no prazo máximo de até 5(cinco) dias, após recebimento da Ordem de Fornecedor, devidamente assinada pelo servidor “competente”. Leia-se: 17.3. A empresa fornecedora deverá entregar o material, no prazo máximo de até 10(dez) dias, após recebimento da Ordem de Fornecedor, devidamente assinada pelo servidor “competente”. Informações no setor de licitações ou pelo e-mail: itabunalicita@gmail.com. Itabuna-BA, 30 de agosto de 2023

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA.
SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 - (SETRE/SUDES/BSB)

Tipo: Menor Preço, sessão de abertura: 19/09/2023 às 10h00min. Objeto: AQUISIÇÃO DAS CADEIRAS ELEVADORES MÓVEIS DE ACESSIBILIDADE PARA UTILIZAÇÃO NAS PISCINAS SOB GESTÃO DO GOVERNO DO ESTADO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP. FAMILIA: 39.60. Local da Sessão: Sede da SUDES/BSB - Rua dos Radioamadores, nº 159.357, Pituaguá, Salvador/BA - CEP: 41.740-090 (Tribuna de Honra). O Edital poderá ser obtido através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do tel. (71) 3199-0529 ou e-mail - copel.sudes@suades.ba.gov.br. Salvador/BA, 30/08/2023 – Osvan Rodrigo dos Santos Ramos – Pregoeiro da Sessão.

SALVADOR/BA
EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
Edital Especial Associação de Poupança e Emprestimo - POUPEX
Lei nº 9.514/97 com alterações pela Lei nº 13.931/2004

Marcelo Valland, leiloeiro oficial inscrito na JUCIS nº 139, devidamente autorizado pela proprietária Associação de Poupança e Emprestimo - POUPEX, CNPJ/ME nº 00.655.522/0001-21, com endereço à Av. Duque de Caxias, s/nº, SMU, Brasília/DF, CEP: 70.630-902, tendo havido inadimplência de obrigações contratuais, geradas pela alienação fiduciária do imóvel abaixo relacionado e consolidada a posse dos mesmos ao credor fiduciário, pelo cumprimento do art. 26 da Lei. 9.514/97 e cumprindo o disposto no art. 27 da mesma lei, faz saber que colocará a venda em LEILÃO PÚBLICO na modalidade exclusivamente online o imóvel caracterizado nas seguintes condições: **IMÓVEL:** Casa térrea de nº 12 da porta, situada na Alameda Beija-flor, no Condomínio Floresta das Margaridas, bairro de Jardim das Margaridas, composta no andar térreo de varanda, duas salas, um quarto, cozinha, banheiro e área de serviço e no pavimento superior dois quartos, uma suíte, varandas, corredor e gabinete com área construída total de 132,00m². Tudo conforme matrícula nº 122.887 do 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SALVADOR/BA. **DEVEDORES FIDUCIÁRIOS:** Anterior adquirente fiduciante (ex-mutuos) Sr. **ROBERTO TIAGO DA SILVA MORAES**, brasileiro, solteiro, técnico de informática, CPF: 037.038.905-09, RG: 121164119 - SSP/BA, residente e domiciliado a SALVADOR/BA, que fica desde já intimado do leilão pela publicação deste edital. **DATA E HORÁRIO DOS LEILÕES:** A venda será realizada em 1º leilão com abertura em 17/09/2023 e encerramento no dia 25/09/2023 e em 2º leilão com abertura na data de 26/09/2023 e encerramento na data de 27/09/2023, ambos com recebimento de lances até às 10h00 no site do leiloeiro no endereço www.hastapublica.com. **VALORES:** 1º leilão: R\$ 331.000,00 (trezentos trinta e um mil reais), 2º leilão: R\$ 303.075,72 (trezentos e três mil, setenta e cinco reais e setenta e dois centavos) Acrescidos de atualização até a data do leilão. **CONDIÇÕES DO LEILÃO:** a) arrematante pagará no ato (À VISTA) o valor do arremate acrescido da comissão do leiloeiro de 5%; b) o imóvel é vendido em caráter “ad corpus” no estado e condições que se encontra; c) de legalização, manutenção, conservação e ocupação, sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos do imóvel divulgadas no site www.hastapublica.com.br são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito de exigir do vendedor nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abate do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acas necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados.; c) cabem ao arrematante às providências e despesas de transferência de propriedade e registro em Cartório, assim como de quaisquer débitos, inclusive junto à Prefeitura, Corpo de Bombeiros ou Condomínio. **DO LEILÃO ONLINE:** Os devedores fiduciários ficam comunicados por meio deste edital das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercerem o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do art. 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão deverão cadastrar-se no site www.hastapublica.com.br com antecedência mínima de 24 horas antes do início do leilão e encaminhar para o e-mail pascoal@hastapublica.com.br os documentos de identificação e comprovante de endereço, inclusive do representante legal quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção dos devedores fiduciários, que poderão adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do art. 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÃO:** O imóvel encontra-se ocupado e sua desocupação correrá por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. Qualquer que seja o resultado dos leilões ficará extinta a dívida decorrente da operação de alienação fiduciária com o anterior adquirente fiduciante, observando o disposto no art. 27 e parágrafos da Lei 9.514/97. **INFORMAÇÕES:** O Leiloeiro atenderá aos interessados pelo telefone/WhatsApp: 16 99777-2025 ou pelo e-mail pascoal@hastapublica.com.br ou Documental 631-3314-7753. **SALVADOR/BA**, 08 de agosto de 2023
Marcelo Valland

COMPANHIA VALENÇA INDUSTRIAL
CNPJ/ME nº 15.102.098/0001-65 - NIRE 29 3 0000965 2

Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 23/08/2023 - Lavrada em forma de sumário.

DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 23/08/2023, às 08:00 horas, na sede da COMPANHIA VALENÇA INDUSTRIAL, situada na Av. Industrial Marita Almeida, s/nº, Valença-BA - CEP 45400-000 (“Companhia”).

CONVOCAÇÃO: A assembleia foi instalada em primeira convocação, conforme Edital publicado nos dias 15, 16 e 17 de agosto de 2023, no jornal “Tribuna da Bahia” - Fôco e Jurídico. O encerramento final das Deliberações ocorreu em 15 (quinze) anos a contar da assinatura e lipo de presenças dos acionistas no final nomeados, titulares de ações ordinárias representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, perfazendo assim o “quorum” deliberativo necessário. **CONSTITUIÇÃO DA MESA:** Presidente, Sr. Mário Araújo Alencar Araújo; Secretária, Almerinda Beneditas Leite Barbosa Oliveira. **ORDEM DO DIA:** Apreciar e votar (I) proposta da administração de emissão de debêntures simples, em série única, da espécie subordinada, para colação de debêntures, em série única, da espécie subordinada, cada uma no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) (“Debêntures”), a serem colocadas de forma privada, e todas subscritas pelo S/A UNICO DE INVESTIMENTO EM DIRETOS CREDITÓRIOS MULTISTRATÉGIA LP (“Unico”), sem qualquer ônus, hipótese de venda parcelada, decorrente total do mesmo equivalente, na data de emissão, a R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais); e (II) outros assuntos de interesse social. **DELIBERAÇÕES:** Examinadas e discutidas as matérias da ordem do dia, foram tomadas, por unanimidade de votos, as seguintes: I. A Assembleia Geral, por votos representando a maioria absoluta do capital votante, aprovou a proposta da Diretoria para sétima emissão de debêntures simples, em série única, da espécie subordinada (“Debêntures”), para colação de debêntures, em série única, da espécie subordinada, cada uma no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) (“Debêntures”), a serem colocadas de forma privada, e todas subscritas pelo S/A UNICO DE INVESTIMENTO EM DIRETOS CREDITÓRIOS MULTISTRATÉGIA LP (“Unico”), sem qualquer ônus, hipótese de venda parcelada, decorrente total do mesmo equivalente, na data de emissão, a R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais); e (II) outros assuntos de interesse social. **DELIBERAÇÕES:** Examinadas e discutidas as matérias da ordem do dia, foram tomadas, por unanimidade de votos, as seguintes: I. A Assembleia Geral, por votos representando a maioria absoluta do capital votante, aprovou a proposta da Diretoria para sétima emissão de debêntures simples, em série única, da espécie subordinada (“Debêntures”), para colação de debêntures, em série única, da espécie subordinada, cada uma no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) (“Debêntures”), a serem colocadas de forma privada, e todas subscritas pelo S/A UNICO DE INVESTIMENTO EM DIRETOS CREDITÓRIOS MULTISTRATÉGIA LP (“Unico”), sem qualquer ônus, hipótese de venda parcelada, decorrente total do mesmo equivalente, na data de emissão, a R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais); e (II) outros assuntos de interesse social. **DELIBERAÇÕES:** Examinadas e discutidas as matérias da ordem do dia, foram tomadas, por unanimidade de votos, as seguintes: I. A Assembleia Geral, por votos representando a maioria absoluta do capital votante, aprovou a proposta da Diretoria para sétima emissão de debêntures simples, em série única, da espécie subordinada (“Debêntures”), para colação de debêntures, em série única, da espécie subordinada, cada uma no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) (“Debêntures”), a serem colocadas de forma privada, e todas subscritas pelo S/A UNICO DE INVESTIMENTO EM DIRETOS CREDITÓRIOS MULTISTRATÉGIA LP (“Unico”), sem qualquer ônus, hipótese de venda parcelada, decorrente total do mesmo equivalente, na data de emissão, a R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais); e (II) outros assuntos de interesse social. **DELIBERAÇÕES:** Examinadas e discutidas as matérias da ordem do dia, foram tomadas, por unanimidade de votos, as seguintes: I. A Assembleia Geral, por votos representando a maioria absoluta do capital votante, aprovou a proposta da Diretoria para sétima emissão de debêntures simples, em série única, da espécie subordinada (“Debêntures”), para colação de debêntures, em série única, da espécie subordinada, cada uma no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) (“Debêntures”), a serem colocadas de forma privada, e todas subscritas pelo S/A UNICO DE INVESTIMENTO EM DIRETOS CREDITÓRIOS MULTISTRATÉGIA LP (“Unico”), sem qualquer ônus, hipótese de venda parcelada, decorrente total do mesmo equivalente, na data de emissão, a R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais); e (II) outros assuntos de interesse social. **DELIBERAÇÕES:** Examinadas e discutidas as matérias da ordem do dia, foram tomadas, por unanimidade de votos, as seguintes: I. A Assembleia Geral, por votos representando a maioria absoluta do capital votante, aprovou a proposta da Diretoria para sétima emissão de debêntures simples, em série única, da espécie subordinada (“Debêntures”), para colação de debêntures, em série única, da espécie subordinada, cada uma no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) (“Debêntures”), a serem colocadas de forma privada, e todas subscritas pelo S/A UNICO DE INVESTIMENTO EM DIRETOS CREDITÓRIOS MULTISTRATÉGIA LP (“Unico”), sem qualquer ônus, hipótese de venda parcelada, decorrente total do mesmo equivalente, na data de emissão, a R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais); e (II) outros assuntos de interesse social. **DELIBERAÇÕES:** Examinadas e discutidas as matérias da ordem do dia, foram tomadas, por unanimidade de votos, as seguintes: I. A Assembleia Geral, por votos representando a maioria absoluta do capital votante, aprovou a proposta da Diretoria para sétima emissão de debêntures simples, em série única, da espécie subordinada (“Debêntures”), para colação de debêntures, em série única, da espécie subordinada, cada uma no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) (“Debêntures”), a serem colocadas de forma privada, e todas subscritas pelo S/A UNICO DE INVESTIMENTO EM DIRETOS CREDITÓRIOS MULTISTRATÉGIA LP (“Unico”), sem qualquer ônus, hipótese de venda parcelada, decorrente total do mesmo equivalente, na data de emissão, a R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais); e (II) outros assuntos de interesse social. **DELIBERAÇÕES:** Examinadas e discutidas as matérias da ordem do dia, foram tomadas, por unanimidade de votos, as seguintes: I. A Assembleia Geral, por votos representando a maioria absoluta do capital votante, aprovou a proposta da Diretoria para sétima emissão de debêntures simples, em série única, da espécie subordinada (“Debêntures”), para colação de debêntures, em série única, da espécie subordinada, cada uma no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) (“Debêntures”), a serem colocadas de forma privada, e todas subscritas pelo S/A UNICO DE INVESTIMENTO EM DIRETOS CREDITÓRIOS MULTISTRATÉGIA LP (“Unico”), sem qualquer ônus, hipótese de venda parcelada, decorrente total do mesmo equivalente, na data de emissão, a R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais); e (II) outros assuntos de interesse social. **DELIBERAÇÕES:** Examinadas e discutidas as matérias da ordem do dia, foram tomadas, por unanimidade de votos, as seguintes: I. A Assembleia Geral, por votos representando a maioria absoluta do capital votante, aprovou a proposta da Diretoria para sétima emissão de debêntures simples, em série única, da espécie subordinada (“Debêntures”), para colação de debêntures, em série única, da espécie subordinada, cada uma no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) (“Debêntures”), a serem colocadas de forma privada, e todas subscritas pelo S/A UNICO DE INVESTIMENTO EM DIRETOS CREDITÓRIOS MULTISTRATÉGIA LP (“Unico”), sem qualquer ônus, hipótese de venda parcelada, decorrente total do mesmo equivalente, na data de emissão, a R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais); e (II) outros assuntos de interesse social. **DELIBERAÇÕES:** Examinadas e discutidas as matérias da ordem do dia, foram tomadas, por unanimidade de votos, as seguintes: I. A Assembleia Geral, por votos representando a maioria absoluta do capital votante, aprovou a proposta da Diretoria para sétima emissão de debêntures simples, em série única, da espécie subordinada (“Debêntures”), para colação de debêntures, em série única, da espécie subordinada, cada uma no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) (“Debêntures”), a serem colocadas de forma privada, e todas subscritas pelo S/A UNICO DE INVESTIMENTO EM DIRETOS CREDITÓRIOS MULTISTRATÉGIA LP (“Unico”), sem qualquer ônus, hipótese de venda parcelada, decorrente total do mesmo equivalente, na data de emissão, a R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais); e (II) outros assuntos de interesse social. **DELIBERAÇÕES:** Examinadas e discutidas as matérias da ordem do dia, foram tomadas, por unanimidade de votos, as seguintes: I. A Assembleia Geral, por votos representando a maioria absoluta do capital votante, aprovou a proposta da Diretoria para sétima emissão de debêntures simples, em série única, da espécie subordinada (“Debêntures”), para colação de debêntures, em série única, da espécie subordinada, cada uma no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) (“Debêntures”), a serem colocadas de forma privada, e todas subscritas pelo S/A UNICO DE INVESTIMENTO EM DIRETOS CREDITÓRIOS MULTISTRATÉGIA LP (“Unico”), sem qualquer ônus, hipótese de venda parcelada, decorrente total do mesmo equivalente, na data de emissão, a R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais); e (II) outros assuntos de interesse social. **DELIBERAÇÕES:** Examinadas e discutidas as matérias da ordem do dia, foram tomadas, por unanimidade de votos, as seguintes: I. A Assembleia Geral, por votos representando a maioria absoluta do capital votante, aprovou a proposta da Diretoria para sétima emissão de debêntures simples, em série única, da espécie subordinada (“Debêntures”), para colação de debêntures, em série única, da espécie subordinada, cada uma no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) (“Debêntures”), a serem colocadas de forma privada, e todas subscritas pelo S/A UNICO DE INVESTIMENTO EM DIRETOS CREDITÓRIOS MULTISTRATÉGIA LP (“Unico”), sem qualquer ônus, hipótese de venda parcelada, decorrente total do mesmo equivalente, na data de emissão, a R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais); e (II) outros assuntos de interesse social. **DELIBERAÇÕES:** Examinadas e discutidas as matérias da ordem do dia, foram tomadas, por unanimidade de votos, as seguintes: I. A Assembleia Geral, por votos representando a maioria absoluta do capital votante, aprovou a proposta da Diretoria para sétima emissão de debêntures simples, em série única, da espécie subordinada (“Debêntures”), para colação de debêntures, em série única, da espécie subordinada, cada uma no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) (“Debêntures”), a serem colocadas de forma privada, e todas subscritas pelo S/A UNICO DE INVESTIMENTO EM DIRETOS CREDITÓRIOS MULTISTRATÉGIA LP (“Unico”), sem qualquer ônus, hipótese de venda parcelada, decorrente total do mesmo equivalente, na data de emissão, a R\$ 80.000.000,00 (oitenta